

1868

1868

Juiz dos orphãos da Cidade de São
José da Comarca do mesmo nome da ^{am} Escr.
Provincia de Santa Catharina - - - - - Camara
2.º de 1.º
Titulo

João Luis da Silva - - - - - Faltta
Luiza Annalia da Silva, sua mulher, Inventor

Inventario

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos e seten-
ta e tres, aos vinte e cinco dias do mez de
Fevereiro do dito anno, nesta Cidade
de São José da Comarca do mesmo nome
da Provincia de Santa Catha-
rina, em um cartorio publico
apertado com honra do cummerto que ao
dizente assignou de Luiza Annalia da Sil-
va, com hum dyracho nella profetido,
na qual pde para prestat inventa-
rio dos bens do seu Casal que ficaram por
fallimento de seu marido João Luis
da Silva. Do que para contar foy
esta autenticação. Eu Francisco Xavier
de Oliveira Camara, Escrivão dos or-
phãos que assigij

The first of these is the
 fact that the population
 of the world is increasing
 at a rapid rate. This is
 due to a number of factors,
 including improved medical
 care, increased food supply,
 and a general increase in
 living standards. The result
 is that the world is becoming
 more crowded, and this has
 led to a number of problems,
 including pollution, over-
 crowding, and a shortage of
 natural resources. These
 problems are likely to become
 even more serious in the
 future unless we take steps
 to control population growth.
 One of the most effective
 ways to do this is through
 family planning. This
 involves the use of birth
 control methods to prevent
 unwanted pregnancies. It
 is a simple and effective
 way to reduce the number
 of children born, and it can
 help to improve the quality
 of life for everyone.

The end of the world

11/15/11

[The text in this block is extremely faint and illegible, appearing as a series of horizontal lines.]

pagos os direitos nacionaes, bem como se
expõe a precatoria requisida. O José
25 de Fev. de 1863 ~

Meelo

[The page contains several lines of extremely faint, illegible handwriting.]

3

Relação dos bens do Casal do finado João
Luiz da Silva, apresentados pela filha
inventariante Luiza Amalia da Silva.

1 Par de esteras de metal

1 ditto. passadores ditto

1 Bain. coberto de couro

1 Mesa envernizada

1 Escravo de mação de nome Manoel

1 Escrava crioula " " Mariana

1 " parda " " Joaquina de me-
nor idade

1 ditto ditto " " Maria de menor
idade

4 Braças de terras de frente com 15 di-
tas de fundos na Praia Comprida
desta Cidade fazendo frente a estre-
da e fundos em terras da filha
Joaquina Thomaria do Amor
Dipiro confrontando pelo Norte com
terras de Thuturio Francisco Coelho
e pelo Sul com terras da mesma
filha Joaquina.

Bens pertencentes ao mesmo Casal
existentes no Forno da Cidade da Sa-
guma.

1 Forno de ferro

1 Mesa grande

1 ditto pequena

1 Caixa grande

Continúa

1 Camra
2 Bancos pequenos
1 Salmão
1 Manta do mesmo
1 Cavallo de pelo escuro
1 dito
1 Vaca com cria

~~25~~ Braças de terras de frente com 400 bra-
ças de fundos, com uma casa coberta
de telha de barro. Citar na Freguesia
de Amaralhi.

50 Ditas ditos ditos com 300 braças
de fundos Citar no lugar de São grande
de

Dividas activas.

Importe que ficou devido ao Casal
José Luiz da Silva Leal, irmão do
inventariante a quantia constante
da conta que se junta por um do-
cumento. Respo 331/286.

Dividas passivas do ^{me} Casal
A Manoel Marques Guimarães
por um credito que existe em po-
der do Credor e conforma a conta
que se junta a quantia de R. 128000.
A Nicolau Michel Idem Idem 100000.
A João Adão Schmitts por uma
epatica e conforma a conta que
se junta a quantia de reis. 448000.

A José Dias Soares por um credito
que existe em poder de Antonio Fran-
cisco Codrão por pertencer a este.

continua

a este cendo da quantia de reis - 93:42,
A João Luis d'Alco conforme a conta
do funeral que se junta a quantia
de reis - 51:44,

Ao Doutor Fernando da Costa Alim " 52:000,
 Custodio Pisoto da Costa Lima-
 ro Alim Alim 58:960,

Antonio Francisco de Faria Alva
137.960

Idem
A Jose Feliciano Alves de Brito Idem
Idem 11.960

Antônio pag. Maria da Hum 2:25.

A. Marshall for m. Truss. New Haven 2:00

Las Jone 24 de Febrero de 1853

Luiza Amalia da Silva

(H.L.)
N. 2
G. gnathocentrus.
Sp. water: g. 63
[Signature]



Cidade da Laguna 1^o de Maio de 1862

5

O Sr. João Luis da Silva
 A Sr. João Luis da Silva

1846		Mo que lhe emprestei estando eu na casa	
Mo 10		de saúde de Dr. Ribeiro	20,000
1851			
Mo 20		Dr que despendi para em barcar no vapor	
		para vir a Ilha Grande	2,000
Abril 10		Passagem de ida e volta no vapor	24,000
"		Mo q' paguei humma Procureiro	2,000
"		Mo q' paguei humma gondola p' cada Domingo	5,000
"		Diversas despesas no Rio de Janeiro	6,000
"		Humma tabatinha Americana	8,000
"		Mo q' dei ao Advogado	100,000
"		Mo que lhe remeti 3 tres vezes um conto	
		fixado	15,000
1851			
Mo 21		Dr q' suprio o Estado de Alagoas em ordem	20,000
1852			
Jan 10		Dr q' deu o Estado de Alagoas em ordem	20,000
Julho		Dr q' suprio o mesmo Estado de Alagoas	50,000
Set 6		Mo que deu o mesmo Alagoas	30,000
1853			
Jan 10		Dr q' suprio o Estado de Alagoas em ordem	40,000
Agosto 13		Mo q' deu o mesmo Estado de Alagoas	20,000
		Importancia que lhe tem da despesa q'	
		foz com a Hospitalleria	32,466
			401,466
		Reporçao q' tenho de lhe dar de	
		inventario	62,889
			334,286

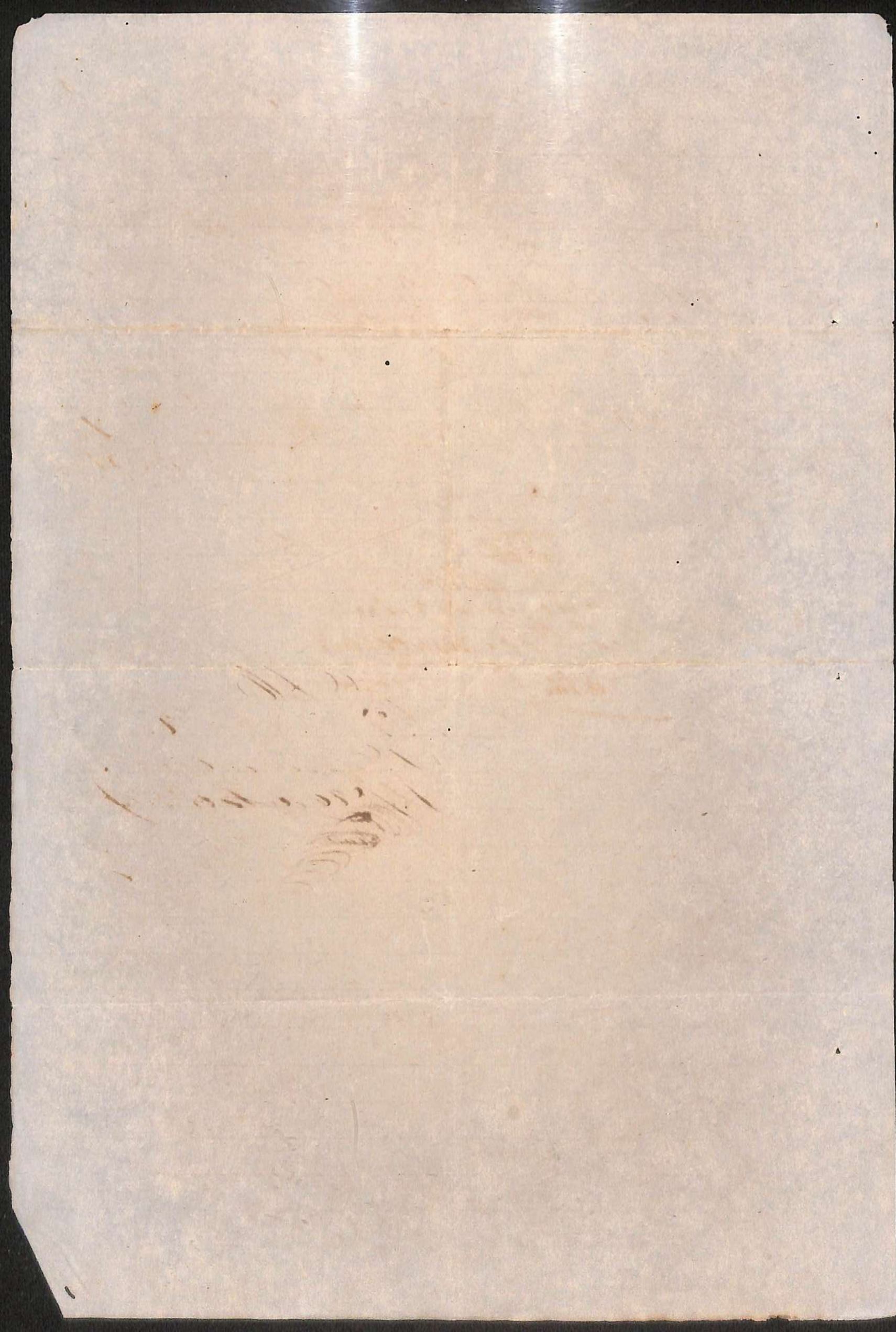
No. 5
Presented to
W. H. Watson: Feb 23.
[Signature]

Dine

Rs. 128/100

Manoel Marguerite

Nº 7
P. D. Quintos R.
D. P. de la Torre y S. J. B.
Lacayo



Despesas feitas com o Funeral de João Luis das P.
O Seguinte

1862

Verb.º	11 Dinheiro ao Correo, como consta da Conta n.º 1.	34320
	Joem a Berissimo das Anjas, conforme a conta n.º 2.	54000
	Joem a João. Gualarte, como consta a conta n.º 3.	74800
	Joem a Augusto Cerar, da conta n.º 4.	264000
"	20 Joem ao Padre pag.º fl. de J.º, da Conta n.º 5.	74120
		Rt. 504240
	Selle das contas	14200
		Rt. 518440

Laguna 28 de Janeiro de 1863

João Luis das P.

18 de Maio

Jo. Augustos Reis.

May 29 de Jan. 1863.

Reis

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

CONSULTAS
operações todos os dias uteis
das 8 as 10 horas
da manha

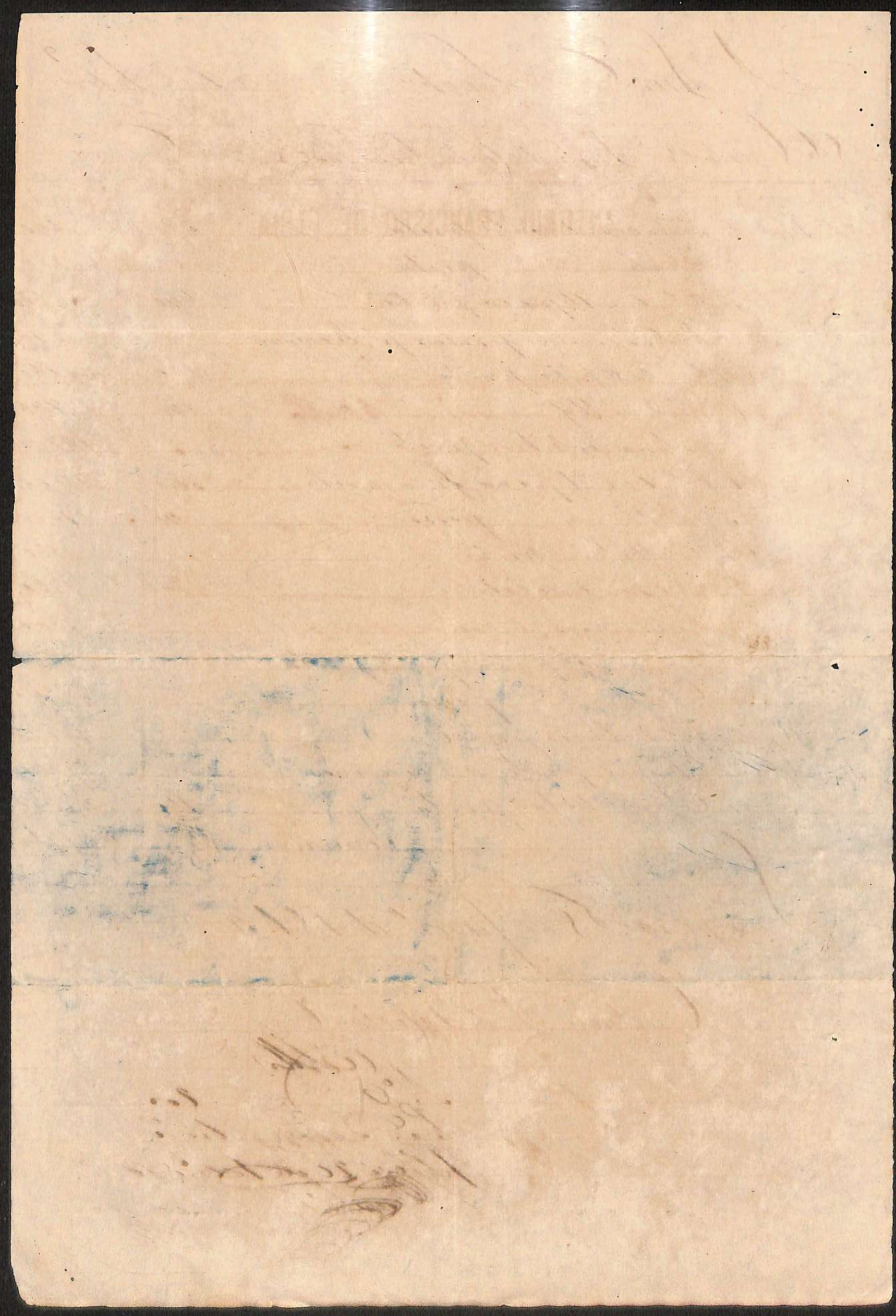
Gabinete Medico Cirurgico
DO
DR. FERNANDO DA COSTA
RUANOVA DE S. BENTO Nº 40

OS POBRES
serão atendidos gratuitamente
às mesmas
horas

Laguna Rio de Janeiro 2 de janeiro de 1853.

Pelo tratamento do fallecido João Luiz da Silva
R\$ 525.000
Dr. Fernando da Costa
N.º 20
P. Presente
João Luiz da Silva
João Luiz da Silva

[Faint, illegible cursive handwriting]



40

Santa Catharina, 14 de Fevereiro de 1863.

O Ill.^{mo} Sr. Yeas Luiz da Silva

A ANTONIO FRANCISCO DE FARIA

Comprador

Com loja de ferragens, tintas, drogas, miudezas, livros em branco e impressos

Rua do Principe N.º 1.

Typ. de Guimarães e Comp.

Rua do Sabão n. 26

Julho	11	6 Facas e garfos L. Alado	6.	24700
"	"	2 Colheres prata Engl. f. sup.	500	11000
"	"	5 D ^{as} " " " " " " " " " "	200	11000
"	"	2 D ^{as} " " " " " " " " " "	250	1500
"	"	4 D ^{as} " " " " " " " " " "	80	1320
"	"	8 Argolas de prata Inglesa	120	1960
"	"	2 D ^{as} " " " " " " " " " "	200	1400
"	"	1 Escova f. sapatos	f.	1280
"	"	1 Caixa de sampanhas	"	1100
"	"			41280
"	"	R ^e f. conta		31000
"	"			41280
Julho	17	1 Concomilho de Algod. ^o	f.	31000
"	"	1 Par d'estrêtos de prata Engl.	"	51200
"	"	1 Cartilha da Doutr. Christa	"	1360
"	"	1 Gramma ^a Coruja	"	1100
Soma em R ^e				131960

N.º 5 200
 P. Duas mil e
 N.º 24 de Fevereiro de 1863.
 Antonio Francisco de Faria

Santa Catharina de 185

O M. Sr. José Luis Real Comprote
a José Feliciano Alves de Brito

Pagavel dentro do prazo de _____ meses, na falta o premio de _____ por % ao mez pelo tempo que se conceder.

Feito em São Paulo, 12 de Janr.

Junho 11	1 Parte de Pastagem		6000
	8 Partes de Mudas	320	2 1/2 1/2
	Partes de Fumo das		3 1/2 1/2
			1 1/2 1/2 1960

N.º 1
P. D. S. S. S. S. S.
F. S. S. S. S. S. S. S.
F. S. S. S. S. S. S. S.
F. S. S. S. S. S. S. S.

Laguna 18 de Setembro de 1862.

Os Senhores do finado João Luiz da S.
Antonio Joaõ Teiz. Devo

1862 Julho 21 1 Chalupa com 5 H/c Mo 9/960
Antonio Joaõ Teiz.

Nº 3
P. Duxentor reu
João Antonio Teiz.
Amos

Received of the
Honble the Secy of the Navy
the sum of \$1000
for the purchase of
the ship "Albatross"
on the 1st day of
January 1841

Wm. H. Webb
Comdr. U.S.N.
Albatross

S. José 31 de Janeiro de 1863.

13

1862	Senhor João Luis da Silva Real	A Manoel	
	João Luis da Silva Real		
Junho	13	Medida de arêta de pique	840
"	22	1/2 " "	840
"	1	de alcetão	720
			<u>2400</u>

N.º 1
de duzentos mil.
S. José 20 de Jan. de 1863.
João Luis da Silva Real

A close-up photograph of a piece of aged, light brown paper. The paper is heavily stained with numerous dark brown, irregular marks and smudges, which appear to be ink or paint. The stains are scattered across the surface, with some being small dots and others being elongated, streak-like marks. The paper itself has a slightly textured, mottled appearance with some lighter and darker patches of brown.

[illegible]

[illegible]

Mello

Antonio Francisco Cello
Antonio Luis Ferreira de Mello
e os Drs. Drs. Camara

[illegible]



N. 10

Capitão
16

Novos e velhos direitos.

ANNO FINANCEIRO DE 186 --186

A fls. do Livro de Receita respectiva fica lançado em debito ao actual
a quantia de

e desconta -- que pagou

hoje

de 1863

em de

O

O

ESCRIVÃO

(Sello)

N^o. 8
P. 9. Documenta et
Officiis de ten. de 10. 3.

[illegible]

Mme. St. Joris des Orphans

Em desvio do meu de Abril próximo para-
de, apudis-se precatória para serum aralia-
do e bus de presentia inventario existente
no Terro da bidade da Laguna (compre
da nota a margem da pte. pte. rta) e a the
esta data não foi resolvida ante finto da
ph. an. e a dita precatória para que V. a. n. a.
sa providencia a respeito, debem os p. g. n.
tes antes anu. ch. g. n. A. f. n. 2 de Junho
de 1963

Chas. B. Miller, Canada

conclusão

Chaque fois que nous aurons conchy ou ag. fin. con-
s. p. h. a. i. p. i. m. i. r. o. d. u. p. l. u. d. e. n. e. n. o. p. e. r. i. o. s.
T. r. a. n. s. i. s. c. o. b. a. r. o. n. e. l. l. i. s. t. e. n. i. r. a. c. o. n. s. e. r. v. i.
m. e. n. t. e. m. e. l. l. o. : a. g. u. e. f. a. c. i. n. t. e. r. m. o. E. n.
T. r. a. n. s. i. s. c. o. b. a. r. o. n. e. l. l. i. s. t. e. n. i. r. a. c. o. n. s. e. r. v. i.
E. n. i. r. a. n. s. d. o. s. a. g. h. a. t. i. g. u. e. n. i. c. a. n. i.

6/11/1878

Visto ter-se desenvolvido aperi-
catoria com as diligencias e
queras, em obsequio da Providen-
cia terho atamado, e sigado o
inventario deus teranos. D. Jm
4 de Agosto de 1863

Mello

Quinta

Reperitros dias de un mes de Agosto de un mes
de un il cito en el mes de Agosto, metabi

1863

[Handwritten signature]

George de Peyster

$$du =$$

Cidade da Esperanza

C. virgatus Sibon

Ofício do Juiz de Fora do 2º Juiz
de 1ª Instância da Província
de Santa Catharina

Representative

Junho do Prefeito da Terceira e a Lei de
do Santo e Antonio do Arco da Lagoa
Comarca de mesmo nome, da mesma
Provincia

República

Autos de Carta Prescritiva

[illegible]

Antonio Pereira Silva

[Faint, illegible handwritten text in a cursive script, likely a historical document or manuscript.]

[The following text is extremely faint and largely illegible due to fading or bleed-through from the reverse side.]

[illegible]

Termos de juramento aos Anabatistas

Aos vinte e sete dias do mes de Julho de
ano mil e oitenta e quatro, no anno, na
Cidade da Laguna em Casas de morada
do Juiz de Officio Doutor Joao Leal
Pastor, onde em Exercicio vieram e sendo
ali presentes os leuados ilheiros Antonio
João Joaquim Teixeira e Pedro Tho-
mas, Teixeira, pelo Juiz, Meus foy assi:
Neste o juramento dos Santos Evangelhos
Meus de laigo do qual Meus emmanha,
que sem log e sua cunha, de vir
sem de obediencia dos seus conlan-
tes do Paeatonia petra, e como tais a-
nabatistas, em o Officio de Meus, e em a sua
ao Paeatonia, e isto e a obediencia de
cada um d'elles, e sendo por ambos
avisto o dito juramento com as suas
maes directas, e assim o prometteram
cumprir a leao de suas responsabil-
idades. E di que foy este termo e assig-
nada a foy de obediencia. Eu Doutor
Joao Leal de Officio Exercicio de Officio
o Juiz

Antônio João Teixeira

Antônio João Teixeira
Pedro Thomas Teixeira

Tomo e avaliacao das terras.

Edoço no mesmo dia, anno e anno retro
muita lealdade da Lacima em anno
Carpentaria, comprando de presentes os
Avaliadores juramentados Major
Antonio J. da Silva, Teodoro, e Pedro
Thomaz Ferreira, que os presentes e pu-
los proprios do que deu fe, e por elle
em presentes dos testemunhos digo
ello, en foi unanimemente dito que
depois de bem vistas e examinadas as
terras constantes da Pricataza retro
faizão suas avaliacoes pela forma
seguinte:

1º

Quinto oitenta braças de terras de frente um
quatro cento de fundo, citos no lugar
de Taguacem, com frente ao mar fregues-
ia, apartir pelo Sul com terras de
João de Sousa Real, e pelo Norte com
outros de Maria Jo. Real, avaliava
cada humo braça a cinco mil reis,
e todas na gerantia de cento e quarenta
mil reis.

140000

2º

Humo braça, citos no lugar de
la supra avaliava na gerantia de
duzentos mil reis

200000

3º

Cem e cento braças de terras de frente
com duzentas de fundo digo duzentas
e sessenta e seis de fundo, citos no lu-

no b. or da Roca Grande faz em frente
as terras de João Domingos Lima
apartir pto Luta com Moriana e Fran-
cisco de Quadros, e pto Luta com as
terras baldias, arabitadas e caça brava
brava de domo mto Reis, e todas as
100000 quantia de domo mto Reis

E por esta forma he o mesmo contrato
dado por arabitados e referidos lites
e apogonados. Custantem e por contidas
as lites de Reforço e mto.

Antonio Joao^m Pereira
Pedro Thomaz da Faria

Carta que os autos vao pagar lites
de tres mil e setecentas e oitenta e cinco

Luzerna 27 de julho de 1863

Antonio Joao Pereira

Chirib
dello

15 de 300

3. propoza e mto.

27 de julho de 1863

Silva

Praga

Considerado.

E hoje ao mesmo dia, com a mesma suprema
nsta lida de Luzerna com a mesma Carta.

Chirib
dello

Carptoria fassa entre outros comelhoros ao
João de Ofaes Boer e João Coello Boer.
Eu Antonio José da Silva Curador de Ofaes
e curay.

Em 27 de Julho

Estando comprida, seja devolvida ao juiz de
de mais, ficando trasladado e pagar as custas.
Laguna 28 de Julho de 1863.

Antônio Boer

Publicação

Atos vinte e oito dias do mês de Julho de
mil e oitenta e cinco, reunidos em sessão na
Cidade da Laguna em 14 de maio de
1863, o Juiz de Ofaes Boer e João
Coello Boer, onde em reunião uniu
abrir por esse Juiz reunidos integrais
destes autos, e em o seu de pagar o Segura
que o mesmo por publicação. E o Juiz
fizer este termo Eu Antonio José da
Silva Curador de Ofaes e curay.

Leituras idem f. 1.º intimadas ao Juiz
de Ofaes Boer e João Coello Boer
e o Custodio de Ofaes, e a Curadora Com-
dida de Silva para ser de mais os
presentes entre de Carta Prontoria
para o Juiz de Ofaes Boer, e o Juiz
curay intimados. Laguna 29 de
Julho de 1863

Antonio José da Silva

1862
18 de Maio
Op. de unta. reis.
1862
18 de Maio
1862

Ataço no presente dia, o meu amor, supran
do meu Capto. a esta remessa é o
auto do fisco do fisco da cidade de
São João, Commissão de ensino nome
a entregar ao Conselho de ensino João
Francisco Xavier de Oliveira Carneiro.
E o que foi o fisco do fisco do fisco
da Silva Carneiro do fisco do fisco.

Conta -
 do juiz
 Juratões avaliadores ————— 400
 Conta ————— 1000 14400

do Escrivão -

Antuacão 300
 Habitação, sellos e termo de juramento p^{ro} 58 - 2:700
 Sítios sellos e termo de juramento aos avaliadores p^{ro} 58 - 2:800
 Termo de avaliação p^{ro} 6 :500
 Guia e sellos p^{ro} 6 v :500
 Termos de conclusão p^{ro} 6 v e 7 :500
 Intimão e sellos p^{ro} 2 e sellos 2:200
 Termo de remessa 200 9:700
 Aos avaliadores -
 Das avaliações a ambos 8000

19:100
 Laguna 29 de Julho de 1863

Leitor & Marty

Trabalho Sello 44030

Suma de rubrica

Notem dias de mais do sorte do dano a
 mil e trezentos e sessenta e três, mil e trezentos
 de de sua fazenda, em nome da república, por
 parte da Escrivão dos orphãos do termo da cidade
 de da Laguna, desta Província, Antuacão, por
 da Silva, em praça e trezentos e sessenta e três, de
 que, para contar, faz este termo. Eu Fran-
 cisco Xavier de Oliveira Camarã, Escrivão
 dos orphãos que assuro.

Por quatro dias de mais de Agosto do anno
de mil oito centos e setenta e tres, nesta Cida-
de de São João, umm Carptorio facentes
autos Conclusos ao Juiz dos orphãos priu-
ros Supplemento e experiencia o Terrento baronil
Luis Terrera de Nascimento e bello de que
fui o termo. Eu Francisco Xavier de
Almeida Camara, Escrivaõ dos orphãos e cerys

Assaõ-se os termos. J. J. de
Agosto de 1863.

Mello

Doutor

Por quatro dias de mais de Agosto do anno
de mil oito centos e setenta e tres, nesta Ci-
dade de São João, nas casas da Audiencia
do Juiz dos orphãos priu-ros Supplemento
e experiencia o Terrento baronil Luis Terrera
de Nascimento e bello, aonde eu Escri-
vaõ abaixo nominaõs vras, ali por elle fui
informaõ dadaõs autos com seu des-
pacho supra de que fui o termo. Eu
Francisco Xavier de Almeida Camara,
Escrivaõ dos orphãos e cerys

Aos treze dias do mez de Agosto do anno de
 mil oitocentos e setenta e tres, nesta villa
 de de São José, em meu Concelho ajuntado
 antes do termo apertado, com os despaes que
 se diaute de seguir de que foy interino.
 Eu Francisco Xavier de Oliveira e Sousa,
 Escrivão do d. al. e al. que a seguir

Admiratione tua honoris et sapientiae
meum est et te delectationem et
delectationem et sapientiam
et delectationem et sapientiam
et delectationem et sapientiam
et delectationem et sapientiam

[Faint, mostly illegible handwritten text in a cursive script, likely a Latin letter or treatise.]

245

[illegible]

Aos cinco dias do mes de Setembro do
 anno de mil oitocentos e setenta e tres,
 nella cidade de São José, em um
 Cartorio ajuntado antes antes afi da
 citados, que assistente de quem: de quem
 foy interposto. Eu Francisco Xavier
 de Oliveira Camara, Escrivão do cartorio
 que assenti

Handwritten text in a cursive script, likely from a 17th or 18th-century manuscript. The text is written in dark ink and appears to be a letter or a formal document. The handwriting is somewhat slanted and compact.

Extensive handwritten text in a cursive script, likely from a 17th or 18th-century manuscript. The text is written in dark ink and appears to be a letter or a formal document. The handwriting is somewhat slanted and compact. The text is arranged in several paragraphs, with some lines being more prominent than others. The overall style is characteristic of early modern European handwriting.

32

Certifico que ^{em} abaixo assig^{do}nado qui citai por
carta desta dueta, (qui foi entregue, na ocyponda)
a intermte. Luiza Amalia da S.^a, com sua pro-
pria pessoa ao Cur.^{r.} G.^o dos orphaos M.^e Pinto de
Lima, p.^a no dia quatorze do cor.^{r.} ^{+ as 11 horas do dia} invy pro e ^{as 10 uer bu}
^{las do digu}
^{diram tre}
^{dinha —}
dur-se a assinatura dos bus do casal inventa-
riado: de quem sou fi. s. Jov' 12 de Yho. de 1853 ^{Luzimora}

Tram. H. & Riv. Camora

[Faint handwritten signature]

Lucyita

Nos quinze dias do mez de set. tem bro do anno de mil
 oitocentos e setenta e tres, nesta Cidade de São José, na
 Salla das audiencias, foy o thes. autos comvista a in-
 ventariante Luiza Amalia da Silva: de qui foy es-
 te termo. Em Francisco Xavier d'Oliveira Camma-
 ra, Escrição dos orphãos que os erig.
 foy a inventariante

Locoune no Sr Jo^o Maximiano do Santa
pda vivia univertariante

Antonio Fr^{co} Lettore
Luigi Poi.

Luc. Poi.

Mme de La Fayette

Clarendon

De Lira Amalia da Silva, mto. do bem do seu casal, que
ficarão por falerim. Esse marido João Luis da Silva, que
tendo-se por este falerim repellido por auctoridade para a cidade
da Laguna, assim desum ali avaliada um animal de
cavallos, e cavallares, e outros poucos bem movidos de pequeno
valor, cuja avaliação não tem sido feita em casa de algum
pericido um soldado animal, e desaparecido entre, e quem
ou valor dos bem movidos não chegam para a compra da
avaliação, como conta uma carta de venda aqui
a Supp. em congreção de fazer ali seguir a avaliação
seus mto. de termos; pelo que segue a Supp. a L. de
segue mto. de termos de compra e o pagamento da
dita por auctoridade, e quem separa entre os mto. de termos
ordem bem do casal, juntando-se e apresentando-se
mto. de termos de compra para comprar. p. M.

Junto ao auto. S. J. 15
de setembro 1863.

P. de L. de Ophias como segue,
r //

et. off. de L. de Ophias.

Alto

Lira Amalia da Silva

Franc. & Hier. Carvaca

No. 9 (Sello)
Quantas reis.
Fornituras de 1857
Lacunas

A os vinte e seis dias do mês de Setembro do
 anno de mil e sete centos e setenta e sete, nesta
 cidade de São José do lugar por aqui conhecida,
 nas casas da fidalguia da inventariação ca-
 buca de basal Leira Anália do silva, honra
 foi vindo o Doutor Juiz de appello Victor
 Affonso de barvalho comigo Escrivão abaixo
 assinados Avaliadores Joazeiro de capi-
 minas dos Santos e Manoel de Paes e
 Albino Ramalho, procedendo a avaliação dos
 bens do basal inventariados, pela forma
 sugerente = Marcos = Humma nova mura-
 nada de concubias garotas, de circo palme-
 de comprido, um humma, que acharão os
 Avaliadores a valer a quantia de mil
 e seis = Nove mil e seis = Humma baia coberta de
 couro, velha e em máo estado, de circo pal-
 me de comprido mais ou menos, que den-
 do visto pelos Avaliadores, acharão valer a
 quantia de quatro mil e seis = Três = Hum-
 par de estufas com bocas, tudo de metal, que
 sendo visto de metal, huzados, que sendo
 visto pelos Avaliadores acharão valer a
 quantia de três mil e seis = Quatro =
 Humma fôrca de ferro com cabeças e pedras
 de sala, huzado bastante, que sendo visto
 pelos Avaliadores acharão valer a quan-
 tia de mil e quinhentos reis = Cinco mil e
 seis = Humma escrava de Nação, de nome Elba-
 nol, regulando vinte e seis annos mais
 ou menos, que sendo visto pelos Avaliadores
 acharão valer a quantia de hum
 conto de reis = Seis = Humma escrava crioula
 de nome Elviana, de vinte e quatro an-
 nos mais ou menos de idade, que sendo
 visto pelos Avaliadores, acharão valer a
 quantia de vinte e cinco mil e seis = Sete =
 Humma escrava de nome Joazeira

9000

4000

3000

1500

10000

30000

Joazeiro, de trez annos d'idade, que seu
destita pelos Avalladores acharam valor
aguantia de cento e cinquenta mil
reis = Oito = Abadia e Colatinha de nome 250000
de nome, de trez annos d'idade, que seu
destita pelos Avalladores, acharam valor
aguantia de cento e cinquenta mil reis = 150000
Deus do Mar = Oito = de trez annos de terra de
fructo, com quinze defensores, sita neste lu-
gar para compra, fatur fructo na-
tural de que se segue para o tributo, sendo
então de Joazeiro Thomaz do churo
Duvino, e Thomaz pela parte da sul com
terras da mesma Joazeiro Thomaz
do churo Duvino, e pelo norte com terras de
Antonio Francisco Baello, que sendo vir-
tas pelos Avalladores, acharam valor cada
hum a braco de trez mil e oitenta e oitenta e
cinco mil reis, e todos aguantia de trez mil
e cinquenta mil reis = E por tudo mais ha-
ver, houve o juiz de acto por concluido, e segun-
do para contar mandou o juiz lamar este
termo que assigna com o ditos Avalladores
e a escrivania. Eu Francisco Barreto de
Oliveira Camara, Escrivão do Officio que
actuei

Eu Officio do Juiz de Acto
Lima Amalia da Silva
Basilio Alvaro Barros
Joazeiro Thomaz do churo

Termo de em cartório.

Elogo nome nos dias nuns annos em seguida
aatermo retro, pela sua notoriedade Lúcia Anna
da Silva fidei de, que tinha dado oscripta
de quem se inventa todos os bens do seu ca-
ralo que se dava em auctoridade que de lora
com o prateito que se deu seu segredo eimen-
to de se ponde de lora de alguma coisa que a
elliptura de se faze logo que tem auctoridade
seu que por isso em carta mais ponde de
prejudicia nem se lha haver por bens de lora
dos. De lora se meir a inventar auctoridade, que
judicia de se meir a de lora de lora de lora de lora
crava lora de lora de lora de lora de lora de lora
De quem para comitar o prateito que se meir a
lora. Eu Francisco Xavier de lora de lora de lora
Camara, Exeção dos escriptos os curij

Lúcia Anna da Silva

Concluzão

Elogo em seguida faze estes autos em lora
ao Doutor Juiz dos escriptos Nicolás Affonso
de Carvalho de quem faze o lora de lora de lora
cisco Xavier de lora de lora de lora de lora de lora
dos escriptos que se curij

Chão

Dito e parte a ao Camara de lora de lora de lora
26 de Setembro 1863

Francisco Xavier de lora de lora de lora de lora de lora

Dito

Elogo pelo Doutor Juiz dos escriptos Nicolás
Affonso de Carvalho em foz de lora de lora de lora de lora
com seu de quem supra de quem faze o lora

Dacta

Assimta dias domo de septembro do an-
no d'umil eito centos e septenta e tres, nesta
Cidade de São Jaci, um mudo capto por
parte do Consador fual dos cyphãos banal
Sinto de Lenor m'fora e alguns uterantes
com seu fual: de quem fual uterante.
Eu Francisco Xavier e Maria Camara,
Escritão dos cyphãos que ascerij

Conclusão

Elagenomusmo dia m'ra mudo supra da
claradgim mudo capto por parte dos
conclusos ao Doutor fual dos cyphãos Kio:
Lai e fual barrado: de quem fual uterante.
Eu Francisco Xavier e Maria Camara,
Escritão dos cyphãos que ascerij

Separada quanto f' as eulas, e mais seja dividida
em tantas partes iguaes quanto forem d'igo divi:

esta e a d'ano partes iguaes, e mais f' a d'ano, e =
esta e a d'ano partes iguaes, e mais f' a d'ano, e =
esta e a d'ano partes iguaes, e mais f' a d'ano, e =
esta e a d'ano partes iguaes, e mais f' a d'ano, e =
esta e a d'ano partes iguaes, e mais f' a d'ano, e =
esta e a d'ano partes iguaes, e mais f' a d'ano, e =
esta e a d'ano partes iguaes, e mais f' a d'ano, e =
esta e a d'ano partes iguaes, e mais f' a d'ano, e =
esta e a d'ano partes iguaes, e mais f' a d'ano, e =
esta e a d'ano partes iguaes, e mais f' a d'ano, e =

ter em vista o seu pedido. L. Jori 3 de Outubro 1863

N. effusos ao Caruato

Dacta

Lourenço por m^{te} p.^a Lourenço Amalio da Silva em nome
 e de seu filho João de Venturoso. 9.º de Set. de 1853

Antonio Fran^{co} Castro

Quarta

No quatorze dias do mês de Setembro do anno de mil
 oitocentos e sessenta e nove, nesta Cidade de São José
 na villa da Encarnação, por Antonio Francisco
 Costa me fez e entregou estes autos como na con-
 clusão supra. diguei foy este termo. Em Fran-
 cisco Xavier de Oliveira Camara, Escrivaõ do-
 outor que o auxilia.

Derivata

Elegamusque hic non carmine sapientia dictato,
 natallastam iudicium, fuge utramque comitum
 ad bonum, fugal non diphthong et hanc et hanc et hanc et hanc
 hunc, utque utque utque utque. Cu' hanc et hanc et hanc
 hanc et hanc et hanc et hanc et hanc et hanc et hanc et hanc
 qui carere
 pta so bui gal

Louvo-m'na p.^a partida em Duas
to Vicio da Cunha. São João
14 de Outubro 1853

Comandante General

Charles C. Smith to the same

Quarta

Novissimus dia novissimus supra de claudis, ma-
salla das audiencias, que le hura o fural dos
suphaos claudis e hinto de huns mofraes en-
tugens estes antes com huns claudis supra.
Segun fays este termo em Francisco Marin

1803

Conclusão

Elogio nobre ao dia nro. e ao retro de clorado,
metabolidade de São Jerônimo, na Sottada e ande incias
fais inter autos conclusoras. Doutra fôrta dos
apheos e violas. Offenso de barralho: de que fôrta
estiturno. En Francisco e Barthelemy e de
barralho. Escrição dos apheos que os curij
Coler.

Prandium a partibus. 1.º Jan. 14 de Setembro 1863.

cr. effuso del baratto -

Dante

Telo gano me no dia seguinte a da pra do torado,
 muita cidade de da tag farsira e da da da da da da
 ja. Deu ter farsira e da da da da da da da da da da
 Carro da da da da da da da da da da da da da da da da
 pa da da da da da da da da da da da da da da da da
 eis co da da da da da da da da da da da da da da da da
 da da da da da da da da da da da da da da da da

[illegible]

Franc. H. Oliv. Canara

To my dear friend
 Mr. John W. Alden
 New York
 1843

Auto do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oitenta e sete de partilha, em dezoito dias do mes de outubro do dito anno, em taes e toas das suas foyras e della das audiencias de onde se acham o Doutor Juiz de orphãos N. S. das Offensas de bar. N. S. de coring. Escrição de seu cargo abaixo assinada, compareceram os cidadãos Jose Ventura de Silva, Duarte Vieira da Cunha, Partidarios leuados para servirem neste inventario, a quem o Juiz de foyras juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delle, sob cargo do qual elles em cargo ou que bem se acham juramento de seu d'ello de sua licia e scripção de Partidarios dos seus relacionados e arrolados no inventario conforme o disposto da deliberação de partilha a foyras trinta e sete de so, para o que se examinou e se achou de arrolação, com attenção a os acressimos e diminuições que constam dos autos, segundo o valor que se achou nas arrolações que delle se fez. N. S. do por elles o dito juramento, e se em pleo meterão cumprir. De que para constarem a todos o Juiz foyra este auto que se assignou com os ditos Partidarios. Eu Francisco Xavier de Oliveira bar. mora, leuado dos orphãos que os criou.

el. Offens. de seu cargo
Jose Ventura da Silva
Duarte Vieira da Cunha
João de Oliveira da Cunha

